

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) automatizou os processos de envio de requerimentos sujeitos à análise da Autarquia, conforme [**Portaria nº 895/2018**](#).

A partir de 1º/12/2018, os requerimentos de consulta, habilitação de dirigentes, retirada de patrocínio e transferência de gerenciamento de planos de benefícios somente deverão ser encaminhados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Para tanto, as entidades devem realizar seu cadastramento no sistema, de acordo com as [**orientações disponíveis no site da Previc**](#). Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [**previc.protocolo@previc.gov.br**](mailto:previc.protocolo@previc.gov.br).

A medida busca agilizar o processo de análise dos requerimentos, aumentar a segurança e reduzir custos.

A iniciativa faz parte das ações "Aperfeiçoar processo de licenciamento" e "Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho", conforme [**Plano de Ação 2018-2019**](#).

Fonte: [PREVIC](#), em 04.10.2018.